



Maceió, 24 de agosto de 2023

Nº 238

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-16007/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 009/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-24232/2023. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-23323/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de coffe-break. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 173/2023, às fls. 48/55, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa Elisabete Guedes de Melo Buffet e Casa de Festas LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-24549/2023. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24555/2023. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-24422/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruripe, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24231/2023. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24715/2023. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24401/2023. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para



Maceió, 24 de agosto de 2023

Nº 238

manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 10, voltando.

Maceió, 23 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 448, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-24232/2023**, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Agente de Apoio, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 6 (seis) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Penedo/Maceió, realizado nos dias 23, 24, 25 e 28 de agosto de 2023 e Maceió/Coruripe/Maceió, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2023 para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 449, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-24555/2023**, RESOLVE conceder em favor de CRISTIANO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio, matrícula nº 9864565-0, CPF nº 022.558.864-13, RG nº 1436677 – SSP/AL, o pagamento de 5 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 25 de julho de 2023 ao Município de Paripueira/AL, no dia 31 de julho e 8 de agosto de 2023 ao Município de Arapiraca/AL, no dia 15 de agosto de 2023 ao Município de Colônia Leopoldina/AL, no dia 17 de agosto de 2023 ao Município de Passo de Camaragibe/AL, para realizar a locomoção dos servidores desta Defensoria, totalizando o valor de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 011/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Campo Alegre, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vagas
28/08/2023 a 11/09/2023	Defensoria de Campo Alegre – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** com no período de **24 a 28 de agosto de 2023**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.23323/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 173/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa ELISABETE GUEDES DE MELO BUFFET E CASA DE FESTAS LTDA sob CNPJ sob o nº 07.162.042/0001-78, que tem por escopo na contratação de empresa para fornecimento de coffee break, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 23 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública que por motivos técnicos não foi possível reabrir a sessão pública no dia e horário divulgado no chat da plataforma Comprasnet, de modo a determinar a reabertura de sessão do Pregão Eletrônico nº 25/2023 (Processo Administrativo nº 12070.18697/2023), que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de ar condicionado e serviço de instalação, marcado para o dia 25 de agosto de 2023 às 08:15h. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, ou via contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, ou através do email cpl.dp.al@gmail.com.



Maceió, 24 de agosto de 2023

Nº 238

Maceió, 23 de agosto de 2023

Meliana Martin

Pregoeira

COORDENADORIAS

**PORTARIA Nº 06/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **CARINA SOARES**, em atuação na 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca, CEJUSC e ainda e na 7ª vara de Família (atuando na defesa da parte requerida) gozará férias no período compreendido entre 28.08.2023 a 11.09.2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 28.08.2023 a 30.08.2022, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Ana Fernanda Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 31.08.2023 a 04.09.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À Defensora Pública **Roana Couto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 05.09.2023 a 07.09.2022; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual realizados às segundas-feiras na sede da DPE, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À Defensora Pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 08.09.2023 a 11.09.2023; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual realizados às terças-feiras na sede da DPE, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º. Havendo incompatibilidade quanto à atuação da Defensora Ana Fernanda Santos para arealização das audiências, fica a Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima responsável pelo exercício das funções, seja audiências ou intimações.

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA/AL